



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Decreto nº 033 de 17 de fevereiro de 2020-** Exonera a pedido a Sr^a. Maria Luiza de Oliveira Santos do cargo efetivo de Professora, 20h, e dá outras providências.
- **Decreto nº 034 de 19 de fevereiro de 2020-** Dispõe sobre o feriado relativo ao período do Carnaval e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 033 de 17 de Fevereiro de 2020

Exonera a pedido a Sr^a. **Maria Luiza de Oliveira Santos** do cargo efetivo de Professora, 20h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Exonerar a Sr^a. **Maria Luiza de Oliveira Santos** do cargo efetivo de Professora, 20h, lotada no Polo 02, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 03 de Fevereiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 17 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 034 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o feriado relativo ao período do Carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

CONSIDERANDO o feriado do dia 25.02.2020, terça-feira, relativo ao Carnaval;

CONSIDERANDO que diversos órgãos da Administração Federal e Estadual, bem como do Judiciário, com os quais o município trata, estarão com suas atividades suspensas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 25.02.2020;

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24.02.2020 e 26.02.2020 até as 12:00h, em razão dos festejos momescos;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 19 de Fevereiro de 2020.

**Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito**